



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 144 sob o
n.º 33308 às 09:30 horas.
Natalândia-MG, 21 de outubro de 2024.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

MOÇÃO Nº 002/2024

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 254, inciso XIV do Regimento Interno, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** à Polícia Militar de Natalândia-MG, pelo brilhante e eficiente trabalho que vem sendo feito em nossa cidade, em especial durante o período eleitoral, onde acompanhou todos os eventos com imparcialidade e transparência.

JUSTIFICATIVA

A Polícia Militar é um segmento importante na proteção da sociedade, dando exemplos de dignidade e cidadania. Profissionais como estes Militares, se destacam pela vocação do bem e pelo esforço desenvolvendo um serviço em prol da sociedade do Estado e do município.

É justo que recebam através da Moção o nosso profundo agradecimento por todo empenho, dedicação, doação e coragem atuando com extrema seriedade no cumprimento do seu dever, em prol de nosso município e sociedade.

Expresso reconhecimento aos Policiais Militares, que vem servindo e protegendo **NOSSO MUNICÍPIO**.

Natalândia-MG, 21 de outubro de 2024.

Termos em que Pede e Espera Deferimento.

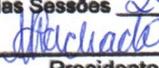

VEREADOR MARCOS ALVES MIGUEL



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por
(5) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 24 / 10 / 2024


Presidente da Câmara